



Festival de Jogos, Esportes e Lazer do IFMG campus Ouro Preto 2023

REGULAMENTO GERAL

I - OBJETIVOS

ART. 1º - O Festival de Jogos, Esportes e Lazer (FestJEL) tem como objetivo geral possibilitar a integração dos estudantes dos diferentes anos de ensino e diferentes cursos técnicos integrados de forma lúdica, através dos jogos, esportes e práticas de lazer. Especificamente, objetiva-se a) fomentar a prática esportiva não formal, de acordo com a capacidade e interesse dos participantes; b) Mobilizar as turmas dos primeiros anos para a organização coletiva no jogo queimada, incentivando que os estudantes se organizem de forma autônoma para construir suas equipes; e c) contemplar os interesses culturais do lazer para além dos interesses físico esportivos e competitivos, possibilitando a participação livre e espontânea dos interessados(as), incluindo estudantes, servidores, colaboradores e comunidade externa em oficinas de lazer.

II - DA PARTICIPAÇÃO

ART. 2º - Para a modalidade **ESPORTES** (futsal, basquetebol, voleibol e handebol), poderão participar **todos** os estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos de *Administração, Automação, Edificações, Metalurgia e Mineração*.

ART. 3º - Para a modalidade **JOGOS** (Queimada), poderão participar os estudantes dos **PRIMEIROS** anos, devidamente matriculados e frequentes nos cursos de *Administração, Automação, Edificações, Metalurgia e Mineração*.

ART. 4º - Para a modalidade **LAZER** (oficinas de lazer, fotografia, jogos de tabuleiro, etc), a participação nas oficinas serão, por princípio, livres para todos os estudantes, servidores, colaboradores e comunidade externa.

Parágrafo Único: Cada oficina, a depender do seu formato e estrutura, pode estabelecer um público alvo mais específico e/ ou um limite do número de pessoas,



criando critérios de inscrições. Neste caso, será de responsabilidade dosicineiros este encaminhamento.

ART. 5º Em todos os casos em que for exigida a inscrição de acordo com o naipe (masculino ou feminino), estudantes transgênero poderão participar das modalidades no naipe que se identificarem.

ART 6º Para participarem das modalidades Esportes e Jogos do FestJEL é de responsabilidade de cada equipe providenciar os uniformes (camisas iguais e numeradas).

III - DA INSCRIÇÃO

ART. 7º - Para a modalidade **ESPORTES**, a efetivação da participação de um curso se dará mediante a entrega da **FICHA DE INSCRIÇÃO** fornecida pela organização do evento, devidamente preenchida e assinada no horário das 8h00min. às 16h40min de segunda à quinta-feira, e de 08h00 às 12:00, na sexta-feira, na CODAFID - Coordenadoria de Educação Física e Desportos (sala de professores de Educação Física), dentro do período de 31/07/2023 (segunda-feira) a 11/08/2023 (sexta-feira).

§ 1º - Cada curso poderá inscrever apenas uma equipe por modalidade, que constará, **obrigatoriamente**, de participantes dos napes masculino e feminino, com os **números mínimo e máximo de inscritos** de acordo com as modalidades, seguindo a tabela abaixo:

Esporte	Naipes Masculino		Naipes Feminino	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Basquetebol	5	10	3	10
Futsal	5	12	5	12
Handebol	7	14	7	14
Voleibol	6	12	6	12

§ 2º A inscrição deverá obrigatoriamente ter a mesma quantidade de estudantes das três séries do curso. Caso o número de inscritos não se divida



igualmente por três, os estudantes excedentes poderão ser de qualquer série, de acordo com a tabela abaixo.

Número de inscritos por naipe	Número de inscritos por série de cada curso	Excedente (que pode ser de qualquer série)
3	1	0
4	1	1
5	1	2
6	2	0
7	2	1
8	2	2
9	3	0
10	3	1
11	3	2
12	4	0
13	4	1
14	4	2

ART. 8º - Para a modalidade **JOGO (queimada)**, a efetivação da participação da equipe se dará mediante o preenchimento da Ficha de inscrição, juntamente ao/à professor/a de Educação Física de cada turma, dentro do período de 31/07/2023 (segunda-feira) a 11/08/2023 (sexta-feira). O/a professor/a de Educação Física da turma ficará responsável por entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada à CODAFID. A turma precisará se organizar, dentro desse prazo, para conseguir inscrever a equipe de queimada. O/a professor de Educação Física não se responsabilizará caso a turma não compareça às aulas durante esse período de organização e inscrição.



IV - DOS JOGOS

ART. 9º - Os horários, datas e locais de jogos, serão determinados pela Comissão Organizadora, juntamente aos representantes das equipes participantes na reunião (congresso técnico) de construção da tabela dos jogos a ser realizada no dia **25/08/2023, às 10h40**, no auditório Arthur Versiani.

§ 1º - Deverão estar presentes no congresso técnico, no mínimo, um representante por turma das primeiras séries e um representante por curso nas modalidades vôlei, basquete, handebol e futsal.

§ 2º - Serão considerados os representantes legais dos cursos (por modalidade) e das turmas das primeiras séries aqueles devidamente inscritos como tal na ficha de inscrição.

ART. 10 – As equipes/curso que não se apresentarem devidamente uniformizadas até 10 minutos após o horário previsto para o início do jogo, serão consideradas perdedoras por W X 0 (não comparecimento).

§ 1º – A tolerância de 10 minutos a qual refere o caput deste artigo só será observada para o primeiro jogo de cada rodada (no início de cada turno).

§ 2º - O não comparecimento de um curso somente será caracterizado pelo árbitro da partida.

V - DOS CRITÉRIOS DE DISPUTAS

ART. 11 - De acordo com o número de inscritos na modalidade **ESPORTES**, serão os seguintes os critérios de disputa:

§ 1º – 02 (dois) cursos participantes – play off de 03 (três).

§ 2º – 03 (três) ou mais cursos participantes – rodízio simples com pontos corridos.

ART. 12 – De acordo com o número de inscritos na modalidade **JOGOS** (queimada), serão utilizados os seguintes os critérios de disputa:

§ 1º – tendo todas as turmas / equipes, serão cinco chaves de três equipes, com quartas de final, semifinal e final.



§ 2º Não tendo todas as turmas / equipes inscritas, a distribuição de chaves será de acordo com o número de inscritos.

ART. 13 - Na modalidade **ESPORTES** (Futsal, Handebol, Basquetebol e Voleibol), e na modalidade **JOGOS** (Queimada), cada equipe de cada curso deverá obrigatoriamente ser formada por estudantes dos naipes masculino e feminino, observando-se as disposições dos regulamentos específicos.

§ 1º - Nas modalidades Futsal e Handebol, serão disputados quatro tempos de 12 minutos e 10 minutos respectivamente, sendo que o primeiro e terceiro tempo serão disputados pelo naipe feminino e o segundo e o quarto, pelo masculino. O placar final será a somatória dos quatro tempos.

§ 2º - Na modalidade de Basquetebol, serão disputados sete períodos de cinco minutos, sendo que o primeiro, o terceiro, o quinto e o sétimo períodos serão disputados pelo naipe masculino; e o segundo, o quarto, e o sexto períodos, pelo feminino. O placar final será a somatória dos sete períodos.

§ 3º - A modalidade de Voleibol será disputada em cinco sets de 15 pontos em sistema de rally (ponto corrido), sendo que o primeiro e o terceiro sets serão disputados pelo naipe masculino; o segundo e o quarto, pelo feminino; e o último set, por três representantes de cada naipe por equipe em quadra. O placar final será a somatória dos pontos dos cinco sets.

§ 4º - A modalidade **JOGOS** (Queimada), será disputada em quatro tempos de 10 minutos, sendo que o primeiro e o terceiro tempos será disputado pelo naipe feminino, e o segundo e o quarto, pelo naipe masculino. Vencerá a equipe que, ao final dos quatro tempos, totalizar o maior número de queimados. Cada tempo de jogo terá a duração de até 10 minutos, ou até que todos os participantes de uma equipe sejam queimados - o que acontecer primeiro.

§ 5º - As equipes que não apresentarem os estudantes inscritos de determinado naipe em alguma partida conferirá à equipe adversária, caso esta esteja completa, determinada pontuação de saída, de acordo com o regulamento específico das modalidades.

VI - DO COMITÊ TÉCNICO DISCIPLINAR

ART. 14 - Os casos disciplinares serão resolvidos pelo Comitê Técnico Disciplinar a ser instituído pela Comissão Organizadora do FestJEL.



ART. 15 - O Comitê Técnico Disciplinar será constituído pelo(a) Coordenador(a) de Educação Física, por mais um professor da CODAFID, dois estudantes indicados pelo Grêmio Estudantil e uma pedagoga do campus.

ART. 16 - Além dos casos disciplinares, serão de competência do Comitê Técnico Disciplinar julgar os casos omissos junto à Comissão Organizadora.

ART. 17 - Serão passíveis de punições todos aqueles que direta ou indiretamente estiverem ligados aos FestJEL e que venham promover distúrbios ou tentarem desvirtuar as finalidades deste.

Parágrafo Único: Todos os participantes estarão sujeitos às normas disciplinares do **IFMG - Campus Ouro Preto**.

VII - DOS RECURSOS

ART. 18 - Os recursos sobre quaisquer indícios de infrações das Regras Estabelecidas e dos Regulamentos, serão resolvidos pelo Comitê Técnico Disciplinar.

ART. 19 - Caberá exclusivamente ao reclamante a apresentação das provas do que ele reclamar.

ART. 20 - Os recursos terão que ser entregues na CODAFID - Coordenadoria da Área de Educação Física, por escrito e assinado pelo Representante Legal do curso nas partidas de ESPORTE e/ou Representante Legal das turmas de primeira série nas partidas de JOGO, até 2 horas após o término da partida que deu origem ao recurso.

ART. 21 - Transcorridos o prazo estabelecido no ART. 20, não haverá direito de recurso.

ART. 22 - Os representantes legais dos cursos, poderão pedir ao anotador registro em súmula do protesto que lhes convier.

VIII - DA PREMIAÇÃO

ART. 23 – Serão premiadas com medalhas as equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares por modalidade de esporte e de jogo.



ART. 24 - Será premiado com troféu o curso que obtiver mais pontos, somando-se as pontuações obtidas em cada modalidade de **esportes e jogos**, de acordo com o disposto a seguir:

1º Lugar: 13 pontos

2º Lugar: 8 pontos

3º Lugar: 5 pontos

4º Lugar: 3 pontos

5º Lugar: 2 pontos

Parágrafo único: Para fins de **classificação geral**, na modalidade **jogos**, será considerada apenas **a melhor colocação** de cada curso no resultado final da queimada. Exemplo: Supondo-se que o resultado final da queimada ocorresse como no quadro (a), a classificação geral se daria como representado no quadro (b).

Classificação na queimada	Turma	Curso	Colocação para classificação geral	Pontuação para classificação geral
1º	D1	A	1º	13 pontos
2º	D2	A		
3º	D3	C	2º	8 pontos
4º	D2	D	3º	5 pontos
5º	D1	C		
6º	D3	B	4º	3 pontos
7º	D2	E	5º	2 pontos

Quadro (a). Exemplo de classificação da modalidade queimada.

Quadro (b). Colocação e pontuação dos cursos na modalidade queimada, para a classificação geral

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 25 - Este Regulamento contém o conjunto de normas e disposições que regerão o FestJEL e obriga total obediência aos que com ele se relacionarem.



Parágrafo único: Complementarão este Regulamento Geral os respectivos Regulamentos Específicos, bem como as Notas Oficiais que posteriormente venham a ser emitidas e divulgadas.

ART. 26 - Serão considerados conhecedores do presente Regulamento todos os participantes do FestJEL que se submeterão, sem ressalvas, a todas as disposições e consequências que dele possam emanar.

ART. 27 - É da competência da Comissão Organizadora, através de seus órgãos específicos, a interpretação final do presente regulamento, cabendo a ela seu fiel cumprimento.

ART. 28 – O FestJEL será coordenado e realizado pela **Coordenadoria da Área de Educação Física e Desportos**.

ART. 29 - As comunicações referentes aos FestJEL serão feitas através de **Boletins Informativos**, os quais serão divulgados no WHATSAPP dos representantes dos cursos e das turmas de primeiros anos.

ART. 30 - Não será dado direito a recurso o fato de um curso desconhecer qualquer alteração ou mudança na tabela de jogos, quanto a horário e datas de jogos.

X - DA ARBITRAGEM

ART. 31 - Os jogos serão dirigidos por árbitros designados pela Comissão Organizadora, sem direito a veto das equipes participantes.

ART. 32 - O árbitro é a única pessoa competente para decidir, em quadra, por motivo relevante ou de força maior, o adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida.

XI - DOS CASOS OMISSOS

ART. 33 - Os casos omissos e as lacunas existentes neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação do FestJEL.

Ouro Preto, 31 de julho de 2023.